



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 66/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 66/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a remissão dos créditos de natureza não tributária, oriundos de autos de infração e imposição de multa lavradas durante a pandemia da COVID-19.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria visa autorizar a remissão parcial dos créditos oriundos de autos de infração e imposição de multa lavrados pelo Município de Garça durante a pandemia da Covid-19, em razão do descumprimento das medidas de isolamento social e protocolos específicos de combate ao Novo Coronavírus.

O projeto vem acompanhado de estudo de impacto financeiro, na ordem de R\$ 35.537,71.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).